

Executivo

DECRETO Nº 04383/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 813 de 29 de setembro de 2021

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 338.900,00 (trezentos e trinta e oito mil novecentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.021 - Manutencao das Atividades Gabinete do Prefeito				
339030 - Material de Consumo	9		100	5.000,00
02.04.02.28.843.0000.0.002 - Amortizacao de Parcelamento com INSS				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	46		100	5.000,00
02.05.04.04.122.0001.2.002 - Convenio CNM				
335041 - Contribuicoes	90		100	5.000,00
02.05.04.04.122.0001.2.011 - Manutencao das Atividades Sec. de Administracao				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	98		100	15.000,00
02.06.01.10.301.0002.2.030 - Atencao Basica a Saude - Rec. Proprios				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	121	SAUDE	102	15.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	125	SAUDE	102	100.000,00
02.07.02.12.306.0005.2.041 - Distribucao Merenda Escolar				
339030 - Material de Consumo	236	PNAE	144	10.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.044 - Ensino Fundamental - Rec. FUNDEB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	263	FEB.30	119	9.400,00
02.07.02.12.361.0005.2.046 - Transporte Escolar Rec. FNDE/Estado				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	274	CONVED	122	100.000,00
02.07.05.12.122.0001.2.048 - Manutencao das Atividades Sec. Educacao				
339030 - Material de Consumo	299	ENSINO	101	1.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	305	ENSINO	101	28.000,00
02.07.05.13.122.0001.2.024 - Manutencao Sec. Cultura,Esporte e Turismo				
339030 - Material de Consumo	325		100	5.500,00
02.08.03.04.606.0001.2.018 - Manutencao do Setor de Estradas Vicinas				
339030 - Material de Consumo	426		100	40.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				338.900,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR

Executivo

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.04.04.122.0001.2.011 - Manutencao das Atividades Sec. de Administracao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	99		100	15.000,00
02.06.01.10.301.0002.2.030 - Atencao Basica a Saude - Rec. Proprios				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115	SAUDE	102	100.000,00
02.06.01.10.301.0002.2.030 - Atencao Basica a Saude - Rec. Proprios				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	123	SAUDE	102	15.000,00
02.07.01.12.306.0004.2.040 - Distribuicao Merenda Escolar				
339030 - Material de Consumo	208	PNAE	144	10.000,00
02.07.01.12.365.0004.2.039 - Manutencao Ensino Infantill - Rec. Proprios				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	226	ENSINO	101	1.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.045 - Atendimento ao Transporte Escolar - Rec. Proprios				
339030 - Material de Consumo	268	ENSINO	101	28.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.046 - Transporte Escolar Rec. FNDE/Estado				
339030 - Material de Consumo	271	CONVED	222	100.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.047 - Transporte Escolar - Rec. FUNDEB				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	284	FEB.30	119	9.400,00
02.08.01.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	354		100	20.500,00
02.09.05.20.122.0001.2.020 - Manutencao das Atividades Secretaria Agricultura				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	488		100	40.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				338.900,00
TOTAL DE RECURSOS				338.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 08 de julho de 2022.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

DECRETO MUNICIPAL N.º 4384 DE 18 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N.º 013/2022

JOSÉ OSCAR FERRAZ, Prefeito Municipal do Município de Guiricema, MG, no uso de suas atribuições legais, com esopeque e supedâneo no que estabelece a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a conclusão das etapas do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N.º 013/2022;

Considerando o disposto no Edital nº 013/2022 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

Considerando a Ata de Reunião Final do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO CADASTRO DE RESERVA N. 13/2022, que estabeleceu o Resultado Final do Processo Seletivo, referendando a legitimidade do objeto do edital.

RESOLVE:

Executivo

Art. 1º - HOMOLOGAR para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N.º 013/2022, para composição de quadro de reserva, visando eventual contratação temporária de excepcional interesse público para atuação de profissional em caráter temporário e por contrato por tempo determinado.

Art. 2º - O resultado final do Processo Seletivo na íntegra encontra-se publicado no endereço eletrônico: <https://www.guircema.mg.gov.br/legislacao-tipo/processos-seletivos/>
Parágrafo Único: A convocação obedecerá rigorosamente à ordem classificatória estabelecida na listagem acima mencionada no *caput* deste artigo.

Art. 3º – Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito a avaliação de desempenho quanto a sua eficiência e capacidade, que serão objetos de análise de acordo com os critérios previstos em regulamentação própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guiricema – MG, 18 de Julho de 2022.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA

DECRETO Nº 04385/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 813 de 29 de setembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.04.04.122.0001.2.011 - Manutencao das Atividades Sec. de Administracao				
339030 - Material de Consumo	97		100	5.000,00
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
339030 - Material de Consumo	143	ESTSUS	155	20.000,00
02.07.02.12.306.0005.2.041 - Distribucao Merenda Escolar				
339030 - Material de Consumo	237	SEMINC	100	4.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.046 - Transporte Escolar Rec. FNDE/Estado				
339030 - Material de Consumo	271	CONVED	122	30.000,00
02.07.05.13.392.0011.2.068 - Realizacao de Festas Tradicionais do Municipio				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	333		100	130.000,00
02.08.01.04.122.0001.2.089 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	382		100	5.000,00
02.08.03.04.606.0001.2.018 - Manutencao do Setor de Estradas Vicinas				
339030 - Material de Consumo	426		100	20.000,00
02.09.05.15.452.0001.2.062 - Limpeza Publica Municipal				
339030 - Material de Consumo	478		100	10.000,00
02.09.05.20.122.0001.2.020 - Manutencao das Atividades Secretaria Agricultura				
339030 - Material de Consumo	487		100	25.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	489		100	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				254.000,00

Executivo

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.02.28.846.0000.0.001 - Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais				
319091 - Sentenças Judiciais	47		100	100.000,00
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atenção Básica a Saúde - Rec. Vinculados				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	153	ESTSUS	255	20.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.046 - Transporte Escolar Rec. FNDE/Estado				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	274	CONVED	122	30.000,00
02.07.06.12.364.0006.2.082 - Atendimento ao Ensino Superior				
339030 - Material de Consumo	349	SEMINC	100	5.000,00
02.08.01.04.122.0001.2.016 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	354		100	50.000,00
02.08.01.04.122.0001.2.016 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS				
319013 - Obrigações Patronais	355		100	5.000,00
02.08.01.04.122.0001.2.016 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	362		100	25.000,00
02.08.02.04.122.0001.2.023 - Manutenção do Setor de Patrimônio e Urbanismo				
339030 - Material de Consumo	415		100	4.000,00
02.09.03.18.541.0012.2.084 - Construção de Barragens Zona Rural				
339030 - Material de Consumo	463		100	5.000,00
02.09.03.18.541.0012.2.096 - APA - Área de Proteção Ambiental				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	471		100	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				254.000,00
TOTAL DE RECURSOS				254.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 18 de julho de 2022.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625 Assinado de forma digital por JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625
Dados: 2022.07.29 12:11:06 -03'00'